



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranj@hotmai.com  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO:** Aquisição de Uniformes com Faixa Refletiva e Botina de Segurança.

### 2. JUSTIFICATIVA

O Município de Laranjal conta com um significativo número de servidores, desenvolvendo suas atividades, os quais demandam por identificação e padronização durante suas rotinas de trabalho nota-se ainda que o Município deve atender a legislação vigente, que regulamenta o fornecimento e uso de Equipamentos de Segurança do Trabalho (EPIs) dessa forma, torna-se imprescindível a disponibilização da devida proteção, os quais destinam-se à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde dos referidos profissionais. Em relação a aquisição de uniformes com faixa refletiva e de interesse da Administração Municipal a identificação dos servidores públicos municipais, possibilitando assim identificações destes junto aos munícipes durante as ações desenvolvidas no âmbito de suas atividades.

### 3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para a eventual aquisição, será utilizado a Dispensa Eletrônica de licitação a escolha dessa modalidade é justificada pela Lei nº 14.133/21. O objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação refere-se a aquisição de uniformes e botina para suprir as necessidades de servidores públicos municipais lotados junto as Secretarias de obras e urbanismo, promovendo as devidas adequações dos referidos servidores durante as execuções de suas atividades.

### 5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA ENTREGA/EXECUÇÃO



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranj@hotmai.com  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

De imediato após assinatura de contrato e emissão de requisição de compra.

## **6. GESTÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do contrato será feita pelo fiscal de contratos conforme portaria nº 20/2024 e pelo Secretário da Secretaria da pasta, conforme Decreto Municipal nº 44/2024.

## **7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão realizados pela Tesouraria deste Município, na conta da CONTRATADA, conforme entrega do bem/prestação do serviço efetivada, até o 30º (trigésimo) dia subsequente da emissão da nota fiscal.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A descrição da solução como um todo encontra-se detalhada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar,

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor R\$ 22.449,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Prevista no orçamento e informada no memorando emitido pelo setor de Contabilidade em anexo.

Laranjal-PR, 22 de Julho de 2024.

Antônio Loir da Silva Dutra

Secretaria Municipal de Administração